

POLÍTICA DE IMPARCIALIDADE

A INTERFACE, através de sua Alta Direção, tem o compromisso de estabelecer e manter a Imparcialidade na prestação de seus serviços de certificação, nos escopos em que atua.

Para tanto, determina que deve:

- Desenvolver de forma imparcial todas as atividades relacionadas a certificação, não permitindo que pressões comerciais, financeiras ou de outro tipo possam comprometer a Imparcialidade de seus processos.
- Proteger a Confidencialidade de todas as informações obtidas no curso de suas atividades relacionadas com o processo de certificação, garantindo que seus colaboradores e demais partes envolvidas, em todos os níveis da organização, mantenham sigilo quanto as informações, documentos e dados, processos e técnicas de propriedade de outrem e demais assuntos internos referentes ao processo, exceto quando for requerido por Lei ou com a autorização prévia e formal do cliente.
- Promover a identificação e o monitoramento constante dos riscos a imparcialidade, através de seu sistema de gestão, demonstrando como são eliminados ou minimizados, conscientizando todos os colaboradores internos e externos, que possam influenciar nas decisões e atividades de certificação para as executarem de forma imparcial.
- Garantir não ser projetista, implementador, operador ou mantenedor do processo ou produto certificado.
- Assegurar que não deve oferecer ou prestar serviços de consultoria, auditorias internas ou em sistema de gestão a seus clientes.
- Assegurar que todas as partes (pessoas jurídicas distintas), com as quais mantenha relacionamento, não comprometam a imparcialidade das atividades desenvolvidas no organismo.
- Demonstrar que todo o pessoal envolvido no processo de certificação, não prestou serviços ou atividades de consultoria para o cliente ou produto a menos de 1 ano.
- Assegurar que não exista vínculo com a empresa cliente; não afirmar ou insinuar que a certificação será mais fácil, mais simples, mais rápida ou mais barata ou ainda induzir ao uso de qualquer empresa ou organização de consultoria;
- Tomar as ações necessárias para responder a quaisquer situações de risco para a sua imparcialidade, decorrentes de ações de outras pessoas, organismos, organizações e demais partes interessadas, que possa ter conhecimento;
- Garantir a imparcialidade dos serviços através da manutenção de seu Mecanismo para Salvaguardar a Imparcialidade - Grupo de Imparcialidade.
- Manter os procedimentos necessários e eficazes para o recebimento, investigação, resolução e resposta a reclamações e apelações recebidas de clientes, fornecedores ou outras partes.
- Manter o compromisso de todos os seus colaboradores com o cumprimento dos requisitos estabelecidos nas normativas, portarias e demais requisitos estatutários, colaborando com o desenvolvimento e melhoria contínua de seu sistema de gestão e de seus serviços prestados.



Adriana M^a Breda Fatalla
Diretora